

**LEI Nº 448
DE 17 DE ABRIL DE 2001**

*"Denomina de 'Rua Professor Geraldo Rodrigues Montemór', a atual Rua Aprovada A, do bairro Balneário Mogiano e dá outras providências."
Autor: Vereador Luís Henrique Capellini*

Dr. LAIRTON GOMES GOULART,
Prefeito do Município.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 7ª Sessão Ordinária, realizada em 03/04/2001 e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de 'Rua Professor Geraldo Rodrigues Montemór', a atual Rua Aprovada 'A', localizada no Bairro Balneário Mogiano, Praia de Boracéia, em Bertiooga.

Parágrafo único. Faz parte da presente lei, como anexo I, o abaixo assinado dos moradores da localidade.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Bertiooga, 17 de abril de 2001.

Dr. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

Publicado no quadro de editais e registrado no livro competente da Secretaria de Administração, Finanças e Jurídico.